

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o artigo 1º da Decisão de Diretoria nº 112/2022/P, de 07 de novembro de 2022, rerratificado nas 579ª e 580ª reuniões do Conselho de Administração da CETESB, de 23.11.2022 e 14.12.2022, respectivamente)



Presidência – P

**Departamento de Desenvolvimento Estratégico e
Institucional – PD**

**PLANO DE NEGÓCIOS 2023
E
ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO
CETESB**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rodrigo Garcia – Governador

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Fernando Chucre – Secretário



CETESB

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Presidência

Patrícia Iglecias – Diretora-Presidente

Diretoria de Gestão Corporativa

Aruntho Savastano Neto – Diretor

Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental

Gláucio Atorre Penna – Diretor

Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental

Domenico Tremaroli – Diretor

Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental

Carlos Roberto dos Santos – Diretor

Dezembro de 2022

Plano de Negócios 2023 e Estratégia de Longo Prazo

A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, na qualidade de órgão delegado do Governo do Estado de São Paulo no campo do controle da poluição, de órgão executor do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais (SEAQUA) e de órgão do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH), atua na execução das políticas de meio ambiente e de desenvolvimento sustentável, notadamente no âmbito: do licenciamento ambiental e das atividades que utilizem os recursos naturais, do monitoramento ambiental, do aperfeiçoamento profissional nas questões ambientais, dos resíduos, da proteção aos mananciais e da fiscalização.

Justamente devido às atividades e experiências acumuladas nesses anos, converteu-se em um centro de excelência em várias áreas técnicas, sendo reconhecida como o principal órgão ambiental no país, a principal agência ambiental na América Latina, além de ser referência para organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização Mundial de Saúde (OMS), para diversas questões ambientais.

Contribui de maneira efetiva para a melhoria da qualidade ambiental e da proteção à saúde da população no estado de São Paulo, por meio de uma série de ações e programas. Porém, ainda há muitos desafios lançados e a serem vencidos, especialmente na tarefa de conciliar a sustentabilidade com o desenvolvimento do maior estado brasileiro, em termos econômicos e populacionais.

Nesse contexto, e em atendimento ao disposto no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 62.349, de 26.12.2016, a Diretoria Colegiada da CETESB elaborou o Plano de Negócios 2023 e a Estratégia de Longo Prazo, consubstanciados na Análise dos Riscos e Oportunidades para os próximos 5 anos.

O Plano de Negócios – 2023 e a Estratégia de Longo Prazo foram apreciados pelo Comitê de Auditoria Estatutário, aprovados pelo Conselho de Administração e contemplam o aprimoramento das metas inseridas nos planos anteriores, assim como o desenvolvimento e a implantação de metas que possam ser traduzidas em efetivo retorno à população e ao Governo do Estado de São Paulo, melhoria na qualidade de vida, aumento da produtividade, agilidade no licenciamento ambiental, realização do monitoramento ambiental, entre outros.

A seguir, a íntegra do Plano de Negócios 2023 e da Estratégia de Longo Prazo 2023-2027.

Diretoria Colegiada

I. Empresa

A CETESB atua na execução das políticas de meio ambiente e de desenvolvimento sustentável, notadamente no âmbito do licenciamento ambiental de fontes de poluição e das atividades que utilizam os recursos naturais, do monitoramento ambiental, do aperfeiçoamento profissional nas questões ambientais, dos resíduos, da proteção aos mananciais e da fiscalização.

A CETESB é uma empresa pública estadual, constituída com poder de polícia delegado pelo Estado. É parte integrante da administração indireta, de capital fechado, onde o acionista controlador é o Governo do Estado de São Paulo. É uma empresa regida pelas Leis Federais nº 4.320/1964, nº 6.404/1976 e nº 13.303/2016. As receitas estimadas para 2023 são da ordem de R\$ 649 milhões/ano, cerca de 32% são oriundas da subvenção de custeio do Estado de São Paulo e 68% de recursos próprios, obtidos com receitas do sistema de licenciamento ambiental, arrecadação de multas ambientais, taxa de fiscalização ambiental e prestação de outros serviços.

As ações de preservação e melhoria ambiental realizadas pela Companhia, na qualidade da água, do ar e do solo, se coadunam com as atividades produtivas e o desenvolvimento socioeconômico no cumprimento das diretrizes ambientais, da sustentabilidade e na qualidade de vida da população.

De acordo com as determinações previstas na Lei nº 13.303/2016, a CETESB criou a área de Conformidade e Gestão de Riscos, que elaborou diretrizes em prol de excelência, eficiência, integridade e combate à corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 e do Decreto nº 8.420/2015, bem como do respeito aos princípios e às normas previstos no Código de Conduta e Integridade da Companhia.

Além disso, instituiu o Comitê de Ética, que é responsável por atuar, de forma autônoma e independente, no cumprimento das normas e dos princípios do Código de Conduta e Integridade, tendo como atribuições receber denúncias, investigar, avaliar e julgar as violações ao Código, conforme previsto em seu Regimento Interno, revisado e aprovado em 2020, promovendo importantes melhorias no rito procedimental, como por exemplo, o estabelecimento de prazos para a finalização dos processos de apuração das denúncias, com o objetivo de priorizar a transparência e a celeridade.

O quadro de pessoal, com base em 31.08.2022, é de 1.745 empregados, sendo 1.114 em cargos de nível universitário, 584 em cargos de nível médio e 47 em cargos de nível operacional, distribuídos entre 949 empregados do sexo masculino e 796 do sexo feminino. O Quadro de Pessoal autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, em 06.12.2012, é composto atualmente de um total de 2.455 cargos, sendo 61 cargos de livre provimento, 2.341 cargos do quadro permanente e 53 cargos do “Quadro Suplementar – Extinto na Vacância”. A CETESB conta com um quadro de empregados altamente qualificados, sendo três empregados com Pós-Doutorado, um com livre docência, 67 com Doutorado, 203 com Mestrado, 406 com Pós-Graduação/Especializações e 730 com Graduação.

Destacam-se, no atendimento às atribuições legais, a atuação da CETESB no monitoramento e na avaliação da qualidade ambiental, gestão do conhecimento ambiental, licenciamento ambiental, fiscalização, política de controle e redução de emissões de poluentes ao meio ambiente (fontes estacionárias e móveis) e apoio à execução de programas de proteção à saúde pública, além das questões dos resíduos sólidos e da responsabilidade pós-consumo para a logística reversa.

Além das previstas na legislação, participa de ações em compromissos internacionais, como na Convenção-Quadro sobre Mudanças Climáticas das Nações Unidas (UNFCCC), no Protocolo de Montreal, Protocolo de Quioto, Acordo de Paris, assim como no Acordo Ambiental SP, que conta com mais de 1.600 aderentes voluntários, engajados na implementação de novas tecnologias e soluções inovadoras, que realça o protagonismo do Estado na agenda climática.

II. Análise de Cenários

PONTOS FORTES

- Pronto atendimento aos episódios críticos de saúde pública e questões sanitárias e ambientais
 - Credibilidade/referência
 - Expertise/conhecimento técnico
 - Capilaridade
 - Base de dados qualificada
 - Marca forte
 - Reconhecimentos nacional e internacional
- Infraestrutura (equipamentos, frota, estrutura física)
 - Cooperação nacional e internacional
- Difusão do conhecimento ambiental nacional e internacionalmente
 - Indução de políticas públicas relacionadas ao meio ambiente

OPORTUNIDADES

- Contribuição para a melhoria da saúde pública e preservação do meio ambiente
 - Liderança na temática ambiental
- Ampliação e fortalecimento das ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas
 - Gestão ambiental nas atividades econômicas
 - Aprimoramento da legislação ambiental
 - Reestruturação organizacional
 - Aperfeiçoamento da infraestrutura e da tecnologia da companhia
- Promoção do crescimento sustentável por meio de lideranças corporativas comprometidas e inovadoras
 - Colaboração em Redes Científicas Nacionais e Internacionais

PONTOS FRACOS	
Recursos Humanos	Produção / Operação
<ul style="list-style-type: none"> - Movimentação/renovação de pessoal - Retenção do conhecimento e dos talentos - Ausência de um Programa de Sucessão 	<ul style="list-style-type: none"> - Burocracia - Informatização - Tempo de resposta às demandas dos cidadãos
Gestão	Comunicação
<ul style="list-style-type: none"> - Observância das diretrizes/prioridades - Integração das áreas da companhia <ul style="list-style-type: none"> - Resistência às mudanças - Portfólio de serviços - Dependência de recursos do Tesouro 	<ul style="list-style-type: none"> - Estratégia para o fortalecimento do papel da CETESB junto à sociedade <ul style="list-style-type: none"> - Comunicação interna e externa

AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> - Abrandamento das leis ambientais - Nova Lei Geral do Licenciamento Ambiental <ul style="list-style-type: none"> - Insuficiência financeira - Interferências externas - Excesso de demanda do Ministério Público, Polícia Civil e Poder Judiciário <ul style="list-style-type: none"> - Perda do quadro de pessoal sem reposição - Dependência de terceiros

III. Estratégia 2023-2027

A CETESB estabeleceu, prioritariamente, eixos para sua atuação, em consonância com as diretrizes estratégicas do Governo do Estado de São Paulo e baseados nos cinco pilares definidos pela alta direção dentro do Programa CETESB para todos: Licenciamento e Eficiência, CETESB de Portas Abertas, Boas Práticas, Melhor Ambiente de Trabalho e Inovação e Novas Tecnologias.

A seguir descrevemos os eixos de atuação:

- **Licenciamento Ambiental voltado para a Eficiência**

O Licenciamento Ambiental no estado de São Paulo consiste em um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938/1981, envolvendo os órgãos estaduais e municipais atuantes e as ferramentas por eles disponibilizadas aos usuários. É um mecanismo de compatibilização do desenvolvimento econômico social com a preservação da qualidade do meio ambiente, impedindo e controlando os impactos ambientais decorrentes das atividades econômicas.

O Licenciamento Ambiental voltado para a Eficiência, passa pela agilidade e lisura na emissão de licenças ambientais. Dentro desse foco, destaca-se a melhoria contínua da eficiência, tanto na redução do tempo de atendimento, quanto no incremento na qualidade das análises dos pedidos de licenças ambientais. Dessa forma pretende-se tornar o licenciamento mais eficiente administrativa e tecnicamente, além de fomentar a adoção de boas práticas ambientais por parte dos empreendedores.

No tocante à proteção da qualidade do solo e das águas subterrâneas, se faz necessário cumprir todas as etapas do processo de identificação e de reabilitação de áreas contaminadas, assim como a desativação de empreendimentos e a reutilização de áreas que abrigam ou abrigaram atividades com potencial de contaminação.

Nesse sentido, com o conceito de melhoria contínua, faz-se necessário avaliar os procedimentos e as condicionantes dos processos, sistemas de logística reversa, os estudos ambientais exigidos e outros, com o objetivo de simplificar e dar celeridade às solicitações de licenciamento ambiental.

- **Monitoramento Ambiental**

O monitoramento ambiental sempre foi realizado pela CETESB e permite um diagnóstico amplo e o acompanhamento da evolução da qualidade do meio ambiente no Estado, identificando vulnerabilidades e áreas prioritárias de atuação. Diversas redes de monitoramento ambiental são operadas, avaliando a qualidade do ar, das águas superficiais e subterrâneas e também das praias e águas costeiras e de sedimento.

Os dados gerados são consolidados em relatórios, que são importantes instrumentos de gestão ambiental, sendo publicados anualmente pela CETESB. Esses relatórios também incluem comparação com limites legais, desconformidades, evolução do comportamento dos poluentes, tendências históricas dos indicadores de qualidade ambiental, entre outros. Desempenham um papel fundamental para o balizamento e adoção de ações de controle e de políticas públicas visando à melhoria do meio ambiente, da qualidade de vida e da saúde da população.



Visando ao aprimoramento desse diagnóstico da qualidade ambiental, as redes de monitoramento da CETESB estão sempre em evolução, seja pelo aumento da abrangência de áreas monitoradas, como pela introdução de novas ferramentas analíticas que permitem medir poluentes e contaminantes emergentes, incrementando as atividades laboratoriais oferecidas. A automação dos ensaios de micronúcleos para avaliação de mutagenicidade, a medição de gadolínio como rastreador de poluentes emergentes e a medição da Síndrome Respiratória Aguda Grave do Coronavírus 2 (SARS-CoV-2), como sentinela da evolução da epidemiologia da COVID-19, são ampliações contempladas no monitoramento ambiental.

Está prevista a implementação de método para detecção de substâncias químicas polifluoradas (PFAs) em águas. Essas substâncias estão presentes em inúmeros produtos (plásticos, produtos de limpeza, tintas, componentes eletrônicos, tecidos, etc.) e, devido à persistência no meio ambiente e toxicidade, a literatura científica tem demonstrado agravos à saúde pública pela exposição aos PFAs.

A adequação, a atualização tecnológica e a unificação das ferramentas de suporte técnico, somadas à modernização da infraestrutura física (hardwares) e das bases de dados da CETESB, visam integrar, racionalizar e otimizar os fluxos de informações, procedimentos operacionais e sistemas com a criação de um ambiente único para o tema de qualidade das águas, propiciando maior facilidade e agilidade na produção e obtenção de informações que subsidiam o planejamento e a gestão de recursos hídricos no Estado de São Paulo.

No que se refere à qualidade do ar, prevê-se para os próximos anos, uma maior ênfase no monitoramento de partículas inaláveis finas (MP_{2,5}), tanto na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) quanto no interior do Estado, devido ao seu potencial de efeitos à saúde da população.

• **Desenvolvimento Sustentável**

A CETESB tem consciência de que o cumprimento de sua missão institucional somente trará ganhos realmente positivos para a sociedade se estiver alinhada às práticas de sustentabilidade. Nesse sentido, vem definindo ações e estratégias que buscam priorizar a qualidade e o respeito ao meio ambiente, criando condições para a redução do uso dos recursos naturais e estimulando a cultura do consumo consciente.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), adotados pela Organização das Nações Unidas, em 2015, abarcam temas correlatos, como erradicação da pobreza em todas as suas formas, reconhecendo que a questão não é puramente ambiental, mas um grande desafio global no avanço do desenvolvimento sustentável.

Ciente de seu papel como agente indutor na inclusão dos ODS no estado de São Paulo, a CETESB promove ampla divulgação, por meio da Câmara Ambiental de Mudanças Climáticas e da assinatura de Protocolos de Intenções sobre o Programa ODS, que amplia o comprometimento do setor produtivo na adoção de práticas sustentáveis de produção e de consumo responsáveis, a fim de reduzir os impactos ambientais decorrentes dos processos produtivos.

Considerando a importância do Estado em conhecer a emissão de gases causadores de efeito estufa pelas atividades industriais instaladas no seu território, a CETESB, levando em conta o marco legal criado pela Política Estadual de Mudanças Climáticas, efetua a gestão dos gases de efeito estufa (GEE) no estado. A promoção do Acordo Ambiental São Paulo incentiva a elaboração de inventário e a redução de GEE, ampliando o rol de empresas que inventariam suas emissões.



- **Eficiência e Sustentabilidade Financeira**

Ao longo dos anos de 2021 e 2022 a CETESB alcançou melhorias significativas de performance no atendimento às demandas do cidadão empreendedor, o que contribuiu com a evolução na arrecadação de receitas. Destacamos a seguir duas importantes medidas adotadas:

- ✓ Aumento da produtividade no desempenho de sua missão, em especial com o licenciamento ambiental, em função da redução do prazo médio na emissão das licenças; e
- ✓ Resolução das contestações judiciais relativas aos preços de análise dos processos de licenciamento, estabelecidos pelos Decretos Estaduais nº 62.973/2017 e nº 64.512/2019.

Essa mudança de cenário associada a outras iniciativas, dentre as quais destacamos a vigilância constante na contenção de gastos, em especial os relativos a pessoal e encargos sociais, favorece o equilíbrio financeiro da Companhia.



- **Inovação e Novas Tecnologias**

A fim de manter bom desempenho, eficiência técnica e gerencial, é necessário que se faça a modernização de Sistemas de Informação para controle das demandas de licenciamento, gerenciamento e aprimoramento das bases de dados ambientais e aumento da interação com o modelo de gestão para apoio às decisões gerenciais, bem como modernizar as ferramentas da gestão do conhecimento, para ampliar o alcance das ações de capacitação e difusão do conhecimento ambiental.

Além disso, a disponibilização dos sistemas por meio de aplicativos para dispositivos móveis estreitam a comunicação do cidadão com a CETESB, diminuindo o tempo de resposta às solicitações e propiciando transparência de dados. Ainda assim, para garantias de disponibilidade e contingenciamento dos sistemas, o planejamento de Tecnologia da Informação da CETESB tem como objetivo a migração do processamento tecnológico do Data Center para ambientes computacionais fora das dependências da instituição – armazenamento externo (nuvem). Esta estratégia, além de conciliada com as boas práticas de mercado, traz benefícios como a economicidade na sustentação dos equipamentos de hardware e redução da carga de ferramentas de proteção de dados.

Para os próximos anos está previsto o aprimoramento dos Sistemas de Informação dos dados ambientais, envolvendo qualidade das águas interiores, litorâneas e subterrâneas, qualidade do ar, entre outros, proporcionando maior agilidade operacional, aprimoramento na análise dos resultados e na comunicação com a população.

Além disso, a partir da inovação tecnológica instalada, deve-se também buscar o enfrentamento dos desafios de se implantar os protocolos no que se refere à migração/incorporação dos dados de monitoramento de fontes de poluição para os sistemas corporativos ampliando a base de dados que subsidia o diagnóstico ambiental.



IV. Metas

Licenciamento Ambiental voltado para a Eficiência

1. Emitir os documentos: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Prévia e de Instalação concomitante (LI/LP) com maior celeridade.

Diretoria responsável: Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental.

Pilares: Licenciamento e eficiência, Boas Práticas.

Meta: Incrementar em cinco pontos percentuais a deliberação dos documentos emitidos, no prazo médio de 60 dias, de novos pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença Prévia e de Instalação concomitante (LP/LI).

Descrição: Atendimento em até 60 dias, em média, dos 70% propostos no Plano de Negócios de 2022, para 75% das solicitações LP, LI, LP/LI protocoladas e emitidas em 2023.

Ganhos/benefícios: Maior celeridade na análise e emissão do documento dos pedidos de LP, LI, LP/LI. No aspecto ambiental, a análise conduz ao conhecimento dos impactos ambientais nos meios abiótico, biótico e antrópico, e avalia suas consequências, antes da implantação das atividades. No aspecto econômico, contribuirá para o fomento na arrecadação financeira, além do desenvolvimento econômico do estado.

Custo estimado: Sem custo adicional.

Como realizar: Priorizar os processos de LP, LI, LP/LI com foco na eficiência, emitindo esses documentos em até 60 dias, com maior produtividade, considerando as novas solicitações.

Periodicidade da apuração: Trimestral.

Unidade de medida: % de documentos emitidos em 2023.

Previsão: Dezembro de 2023.

Entrega: Relatório demonstrando % de documentos emitidos em 2023.

Informações adicionais: Serão computadas as solicitações protocoladas e emitidas em 2023 e o tempo será calculado a partir da documentação completa e do pagamento, quando couber, e a emissão do primeiro documento pela CETESB, seja a Licença ou o Parecer Desfavorável, descontado o tempo em que o processo fica aguardando complementação por parte do interessado ou a manifestação de outros órgãos.

Considerando que o quadro atual de técnicos se encontra abaixo do necessário, não há, neste momento, possibilidade de redução do prazo de 60 dias sem perda da qualidade do atendimento.

2. Aumentar a eficiência na análise dos planos de logística reversa.

Diretoria responsável: Presidência.

Pilares: Licenciamento e eficiência, Boas Práticas.

Meta: Analisar 13 planos de logística reversa, em média, por técnico, por semestre.

Descrição: Análise de, no mínimo, 13 planos de logística reversa, em média, por técnico, por semestre, considerando somente os planos deferidos ou indeferidos, não sendo contabilizados os planos que, mesmo depois de analisados, se encontrarem com pendência de revisão pelo interessado.

Ganhos/benefícios: Melhoria na gestão do tempo médio de análise dos documentos e maior celeridade na análise.

Custo estimado: Sem custo adicional.

Como realizar: Disponibilizar para as agências ambientais, a consulta de empresas aderentes de planos e relatórios de logística reversa no sistema SIGOR Logística Reversa e centralizar o trabalho da equipe da Divisão de Logística Reversa e Gestão de Resíduos Sólidos (PRL) na análise de planos e relatórios de logística reversa.

Periodicidade da apuração: Semestral.

Unidade de medida: Número de planos de logística reversa analisados sobre o número de técnicos, contabilizando somente os planos deferidos e indeferidos.

Previsão: 2º semestre de 2023.

Entrega: Relatório de avaliação.

Informações adicionais: Esta meta objetiva o incremento da eficiência no licenciamento ambiental, com a eliminação de passivos na Divisão de Logística Reversa e Gestão de Resíduos Sólidos e ganho na qualidade do licenciamento. O número de planos deferidos ou indeferidos pela PRL é apurado com periodicidade semestral desde julho/2020 e registrou média de 31 planos analisados com decisão final por semestre para a Divisão. Considerando que a PRL conta com três técnicos, a média histórica por técnico é de 10 planos/semestre.

3. Identificar e convocar empreendimentos enquadrados como atividades potencialmente geradoras de áreas contaminadas, para apresentar Relatórios de Avaliação Preliminar e Investigação Confirmatória.

Diretoria responsável: Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Pilar: Boas Práticas.

Meta: Identificar e convocar os 20 maiores empreendimentos que desenvolvam atividades potencialmente geradoras de áreas contaminadas por solventes clorados e analisar em sua totalidade (100%) os Relatórios de Avaliação Preliminar e Investigação Confirmatória apresentados, recebidos até novembro de 2023.

Descrição: Analisar 100% dos Relatórios de Avaliação Preliminar e Investigação Confirmatória, de 20 empreendimentos convocados, recebidos até novembro de 2023. A seleção e convocação serão feitas, de forma proativa, para 20 empreendimentos enquadrados como atividades potencialmente geradoras de áreas contaminadas, apresentarem Relatórios de Avaliação Preliminar e Investigação Confirmatória. Serão escolhidos empreendimentos que tenham potencial elevado de contaminação, em vista da presença de contaminantes prioritários, como os solventes clorados, que podem provocar danos significativos aos aquíferos utilizados para abastecimento de água.

Ganhos/benefícios: Identificação de contaminações importantes causadas por solventes clorados, especialmente nas águas subterrâneas em empreendimentos ainda em atividade, evitando o abandono da área com contaminação após o encerramento de suas atividades sem a devida remediação.

Custo estimado: sem custo adicional.

Como realizar: Selecionar e convocar empreendimentos que utilizam solventes clorados para apresentação de Relatórios de Avaliação Preliminar e Investigação Confirmatória, conforme Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas, com prazo de atendimento de 180 dias. Analisar os relatórios recebidos até novembro de 2023, em regime de mutirão, pelos técnicos

do Departamento de Gerenciamento de Áreas Contaminadas e do Departamento de Gestão e Revitalização de Áreas Contaminadas.

Periodicidade da apuração: Semestral.

Unidade de medida: Número de relatórios analisados.

Previsão: Dezembro de 2023.

Entrega: Relatório final.

Informações adicionais: Historicamente, a identificação de empreendimentos com atividades potencialmente geradoras de áreas contaminadas se deu ao implantar-se programas de licenciamento, em que se previa a reforma de postos de combustíveis e investigação confirmatória sobre eventual contaminação do solo/água subterrânea, além de casos de encerramento de atividades licenciadas, por meio da solicitação de plano de desativação e de investigação de eventual contaminação remanescente. A meta atual tem por objetivo iniciar as investigações, e se necessário a remediação, nas empresas ainda em atividades, minimizando assim o risco de abandono do passivo após o encerramento das atividades da empresa. Documentos de referência: Decreto nº 59.263/2013, que regulamenta a Lei nº 13.577/2009, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos para a proteção da qualidade do solo e gerenciamento de áreas contaminadas, e dá providências correlatas, e Resoluções SMA nº 10 e 11/2017.

4. Elaborar estudo e proposta de reorganização das Agências Ambientais no estado de São Paulo.

Diretoria Responsável: Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental.

Pilares: Licenciamento e eficiência, Boas Práticas.

Meta: Elaborar proposta de reorganização das Agências Ambientais no estado de São Paulo.

Descrição: Avaliação do desempenho das 46 Agências, considerando o número de técnicos e o volume de trabalho. Diante dos resultados será proposta a junção e/ou criação de novas Agências.

Ganhos/benefícios: Adequação do corpo técnico e estruturas, conforme demanda da região. Maior eficiência nos processos de licenciamento, tanto na redução do tempo de atendimento, quanto no incremento na qualidade das análises dos pedidos de licenças ambientais.

Custo Estimado: sem custo adicional.

Como realizar: Desenvolver o estudo baseado nos dados de quadro de pessoal técnico e os relatórios de atividade e desempenho por Agência da Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental. Avaliar os dados e elaborar proposta de reorganização das Agências no Estado.

Periodicidade da Apuração: Semestral.

Unidade de medida: Relatório.

Previsão: 2º Semestre.

Entrega: Relatório da proposta da nova reconfiguração das Agências Ambientais.

Informações adicionais: A reconfiguração será baseada nos dados coletados nos relatórios de atividades do período 2019-2022, avaliando a localização geográfica, as modernizações tecnológicas, a municipalização do licenciamento ambiental em 72 municípios do estado de São Paulo (dado obtido no site <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema/licenciamento-ambiental-municipal/>), e outras ferramentas implantadas na Companhia, que possibilitará uma nova distribuição, que poderá trazer benefícios quanto à eficiência do licenciamento e à otimização dos recursos humanos e materiais disponíveis.

Monitoramento Ambiental

5. Ampliar a rede de monitoramento da qualidade das águas.

Diretoria responsável: Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental.

Pilar: Inovação e novas tecnologias.

Meta: Ampliar a rede de monitoramento da qualidade das águas.

Descrição: Implantação de duas novas Estações Automáticas de Monitoramento da Qualidade das Águas.

Ganhos/benefícios: Monitoramento inédito contínuo da qualidade das águas nas bacias dos rios Atibaia e Jaguari, permitindo melhor gerenciamento dos recursos hídricos, melhoria do diagnóstico ambiental e tomadas de decisão mais rápidas ante a acidentes ambientais ou lançamentos poluidores irregulares.

Custo estimado: R\$ 750 mil, com recursos do Comitê de Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí.

Como realizar:

- i) contratar empresa técnica especializada, por meio de licitação (2022);
- ii) elaborar os projetos executivos por parte da contratada (2022);
- iii) analisar e aprovar os projetos por parte da CETESB e das entidades cedentes das áreas;
- iv) implantar as estações;
- v) treinar os técnicos.

Periodicidade da apuração: Trimestral.

Unidade de medida: Estação instalada.

Previsão: 2º semestre de 2023.

Entrega: 2023: Estações implantadas.

Informações adicionais: As duas novas estações serão implantadas nos municípios de Atibaia e Bragança Paulista. Em 2022, após a liberação dos recursos, foram iniciadas as etapas de licitação para contratação de empresa técnica especializada e de elaboração dos projetos executivos por parte da contratada.

6. Ampliar os equipamentos de medição da rede de monitoramento da qualidade do ar

Diretoria responsável: Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental.

Pilar: Inovação e novas tecnologias.

Meta: Ampliar os equipamentos de medição da rede de monitoramento da qualidade do ar.

Descrição: Instalação de seis novos monitores automáticos de medição de MP_{2,5}, de modo que a rede de monitoramento da qualidade do ar da CETESB passe de 32 para 38 estações que medem este poluente no estado.

Ganhos/benefícios: A ampliação do monitoramento das Partículas Inaláveis Finas - MP_{2,5}, irá aprimorar a avaliação da qualidade do ar em relação a este poluente que é importante em termos de saúde e do bem-estar da população. Além disso, possibilitará o acompanhamento das tendências de comportamento do material particulado na atmosfera. Aumentará a abrangência do monitoramento desse poluente na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), possibilitando melhor diagnóstico ambiental e subsidiando ações de controle.

Custo estimado: R\$ 900 mil, com recursos próprios.

Como realizar:

- i) receber os equipamentos;
- ii) testar os equipamentos;
- iii) escolher os locais de instalação;
- iv) adequar a estrutura existente nas estações;
- v) instalar e calibrar os analisadores;
- vi) analisar e validar os dados do monitoramento;
- vii) iniciar a divulgação em tempo real dos dados de MP_{2,5}.

Periodicidade da apuração: Semestral.

Unidade de medida: monitor instalado.

Previsão: dezembro de 2023.

Entrega: Instalação de seis novos monitores automáticos de MP_{2,5}, passando de 32 para 38 estações que medem este poluente.

Informações adicionais: Estes seis novos equipamentos serão instalados na RMSP.

7. Ampliar a rede de monitoramento de qualidade da água por meio da vigilância ambiental de SARS-CoV-2 e vírus entéricos na bacia do Alto Tietê (UGRHI 6) (continuada do PN 2022).

Diretoria responsável: Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental.

Pilar: Inovação e novas tecnologias.

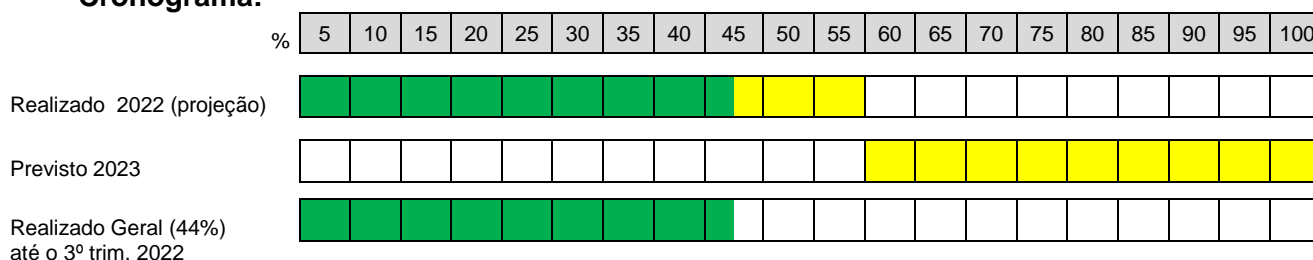
Meta: 2023: Implementar os novos ensaios na rede de monitoramento e avaliar a evolução temporal da circulação de SARS-CoV-2 e vírus entéricos na Região Metropolitana de São Paulo, incluindo os mananciais de Taiaçupeba e Guarapiranga.

Descrição: Monitoramento da circulação do SARS-CoV-2 e vírus entéricos em amostras de água superficial da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Alto Tietê (UGRHI 06), incluindo o Reservatório do Guarapiranga e o Reservatório Taiaçupeba, sob a influência das bacias de drenagem de esgoto da Região Metropolitana de São Paulo, visando ampliar o diagnóstico de qualidade dessas águas e propor medidas mais eficazes de gestão desses recursos hídricos, especialmente para as áreas de manancial.

Ganhos/benefícios: Ampliação da capacidade de diagnóstico de contaminantes microbiológicos em amostras de água no estado de São Paulo para melhor subsidiar programas de qualidade de água. Gerar indicadores complementares à vigilância epidemiológica e sanitária no enfrentamento à COVID-19.

Custo estimado: Sem custo adicional para a etapa de 2023.

Cronograma:



Parcerias: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, Instituto Adolfo Lutz - IAL e a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

Periodicidade da apuração: Trimestral.

Unidade de medida: % de evolução do projeto.

Previsão: Dezembro de 2023.

Entrega: 2023: Divulgação dos dados no Infoáguas; inclusão dos ensaios de vírus patogênicos na rede de monitoramento de águas superficiais da CETESB.

Informações adicionais: Com a pandemia da COVID-19, o SARS-CoV-2, agente etiológico da doença, passou também a ser uma preocupação no ambiente. Apesar da principal rota de transmissão do SARS-CoV-2 ser a inalação do vírus via transmissão pessoa-pessoa e aerossol/gotículas, e contaminação de fômites e mãos, o RNA de SARS-CoV-2 tem sido detectado em fluídos corpóreos como saliva, catarro e fezes, e conseqüentemente podem chegar aos esgotos, águas residuárias e águas superficiais.

Considerando que dados relativos à ocorrência de vírus entéricos em águas superficiais, incluindo mananciais e água tratada, ainda são escassos no estado de São Paulo e no país e que nossos recursos hídricos superficiais recebem esgoto in natura, é de suma importância ter um diagnóstico da ocorrência de vírus patogênicos na bacia do Alto Tietê, onde está concentrada a maior parte da população do Estado. Nesse cenário, o monitoramento desses vírus patogênicos permitirá também entender melhor a influência das bacias de esgotamento sanitário da Região Metropolitana de São Paulo sobre essas captações, levando ao estabelecimento de medidas mais eficazes de gestão desses recursos hídricos.

8. Aprimorar o diagnóstico da presença de compostos genotóxicos em águas superficiais *(continuada do PN 2021)*.

Diretoria responsável: Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental.

Pilar: Inovação e novas tecnologias.

Meta: Aprimorar o diagnóstico da presença de compostos genotóxicos em águas superficiais da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (UGRHI 6). Em 2023: Implementar os novos ensaios.

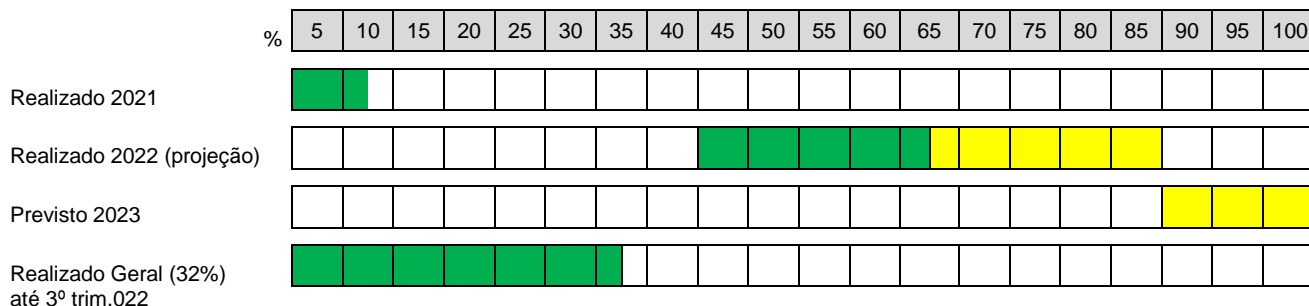
Descrição: Os ensaios de mutagenicidade avaliam a presença de compostos genotóxicos capazes de interagir com o material genético dos organismos e causar mutações. São utilizados como ferramenta auxiliar no diagnóstico ambiental e complementam as análises químicas e toxicológicas, sendo indicadores da presença de grupos químicos específicos potencialmente cancerígenos nas amostras analisadas. Os ensaios atualmente realizados serão aprimorados, de forma a incrementar a quantidade e qualidade dos dados de avaliação da genotoxicidade dentro da Rede de Monitoramento de Águas Superficiais. Pretende-se validar também um novo protocolo do ensaio de Salmonella/microsoma (Teste de Ames - detecta mutações pontuais) em miniatura, que possibilitará a ampliação do diagnóstico ambiental pelo incremento de amostras a serem analisadas simultaneamente.

Ganhos/benefícios: Melhoria da estrutura laboratorial pela automação do ensaio de micronúcleos e inclusão de metabolização in vitro nesse ensaio, que detecta alterações cromossômicas e que atualmente é realizado parcialmente. A miniaturização do teste de Ames permite a economia de recursos e ampliação do número de amostras testadas simultaneamente.

Custo estimado: Sem custo adicional para a etapa de 2023.

Como realizar 2023: Finalizar os ensaios de laboratório. Analisar os resultados e elaborar o relatório final.

Cronograma:



Periodicidade da apuração: Trimestral.

Unidade de medida: % de ensaios implementados e validados.

Previsão: Ensaios finalizados ao final de 2023.

Entregas:

2023: Ensaios validados e incluídos na Rede de Monitoramento de Águas Superficiais.

Informações adicionais: O Teste de Ames está inserido na Rede de Monitoramento de Águas Superficiais desde 1999. Utiliza-se o protocolo de ensaio em microssuspensão, apropriado quando se tem uma quantidade limitada de amostra. Trata-se de um teste caro e bastante laborioso.

O Ensaio de Micronúcleos foi inserido em 2016, com o objetivo de complementar o Teste de Ames e melhorar o diagnóstico de compostos genotóxicos presentes em águas superficiais, uma vez que detecta outras mutações induzidas por compostos com mecanismos de ação diferentes daqueles detectados pelo Teste de Ames. No entanto, esse ensaio requer a leitura manual de 2.000 células binucleadas por dose de amostra testada e controles. Não há capacidade laboratorial para realizar os ensaios com todas as amostras avaliadas com o Teste de Ames. A automação de ensaio pretende ampliar sobremaneira a capacidade de análise.

9. Avaliar as concentrações do novo poluente emergente gadolínio – Gd em águas superficiais e seu uso como traçador conservativo (continuada do PN 2021).

Diretoria responsável: Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental.

Pilar: Inovação e novas tecnologias.

Meta: Implantar uma análise mais rápida, simples e de menor custo, com o ensaio validado e implementado na rede de monitoramento até 2023. Em 2023: Inserir o ensaio na rede de monitoramento.

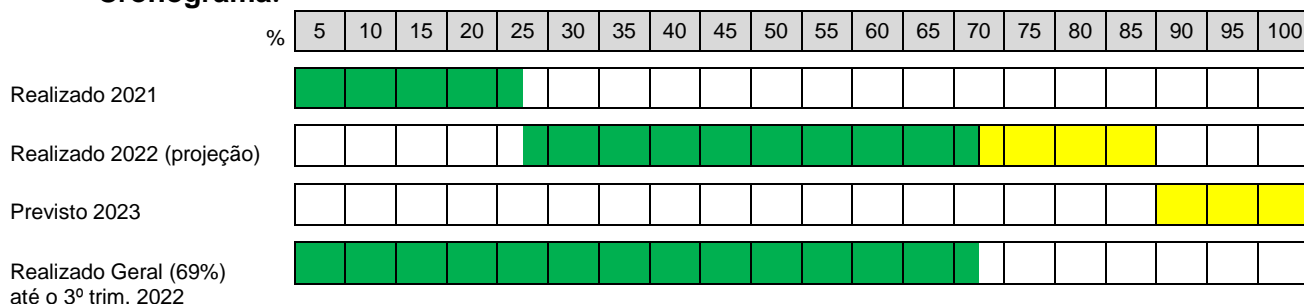
Descrição: Atualização das metodologias analíticas utilizadas para quantificar as concentrações de gadolínio (Gd) e demais elementos terras raras (ETRs). Avaliação da distribuição destas espécies químicas nas águas superficiais em pontos de amostragem ao longo da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (UGRHI 6) e na saída de suas principais Estações de Tratamento de Esgoto (ETE). Verificação do uso do Gd como traçador conservativo para outros poluentes emergentes. Manutenção da disponibilização destes e demais dados de monitoramento ambiental nos relatórios de qualidade das águas do estado de São Paulo e expansão dos benefícios do projeto para estudos semelhantes em outras bacias hidrográficas do estado de São Paulo.

Ganhos/benefícios: Ampliar o conhecimento das concentrações naturais e antrópicas do poluente emergente gadolínio (Gd) em amostras de águas superficiais e efluentes tratados de ETEs, permitir uma estimativa de seus usos como traçador conservativo e realização de uma avaliação da distribuição destas espécies químicas nas águas superficiais nos pontos de amostragem ao longo da UGRHI 6, envolvendo águas superficiais e saídas das ETEs.

Custo estimado: Sem custo adicional para a etapa de 2023.

Como realizar: 2023 – Realizar as campanhas de amostragem, as análises e elaborar o relatório final.

Cronograma:



Periodicidade da apuração: Trimestral.

Unidade de medida: Ensaio validado.

Previsão: Dezembro de 2023.

Entrega:

2023 – Ensaio validado e incluído na Rede de Monitoramento de Águas Superficiais.

Informações adicionais: O gadolínio é um elemento químico utilizado como um quelato orgânico, aplicado em seres humanos como contraste em exames de Ressonância Magnética Nuclear (RMN). Devido à alta estabilidade deste quelato, começaram a aparecer na década de 1990 (notadamente nos grandes centros com amplo acesso a serviços de saúde) os primeiros casos de contaminação de ambientes aquáticos por este elemento, visto que o complexo de Gd permanece solúvel e não apresenta tendência de sedimentação em águas naturais.

No Brasil foram realizados aproximadamente 9 milhões de exames de RMN em 2017 e o estado de São Paulo respondeu por cerca de 30% destes exames. Nos exames onde é necessário o contraste, é aplicado entre 1 a 2 gramas de Gd em cada exame em um paciente adulto. Como o quelato de Gd não é retido pelos tratamentos convencionais de efluentes, atinge os corpos de água em sua forma livre, e permanece nas águas por tempo até então indefinido. Por conta de suas propriedades, a literatura considera o quelato de Gd, além de um poluente emergente, um traçador conservativo, possibilitando identificar locais onde se pode presumir a ocorrência de outros poluentes emergentes (notadamente fármacos).

10. Implantar o Portal de Recursos Hídricos *(continuada do PN 2022)*.

Diretoria responsável: Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental.

Pilares: Boas práticas, Inovação e novas tecnologias, Licenciamento Ambiental voltado à eficiência.

Meta: Implantar o Portal de Recursos Hídricos no sítio eletrônico da CETESB até 2024.

Descrição: O Portal de Recursos Hídricos será uma ferramenta técnica que irá sanear, aperfeiçoar e integrar os diversos sistemas de monitoramento e gerenciamento de recursos hídricos em operação na CETESB. Pós implantação, no sítio eletrônico da CETESB, o Portal de Recursos Hídricos será o centralizador e divulgador de dados, informações, boletins e indicadores sobre qualidade das águas e de balneabilidade. Aplicação modularizada desenvolvida em plataforma Web possui os seguintes requisitos tecnológicos mínimos previstos: interface amigável e intuitiva, bases de dados corporativas integradas, uniformização e padronização de dados e sistemas, otimização de processos de validação de dados, facilitação de acesso à informação, geração de indicadores-chaves de desempenho (KPIs) e disponibilização de análises gráficas integradas e interativas

Ganhos/benefícios: Criação de um ambiente virtual único para o tema de qualidade das águas, propiciando facilidades de obtenção de informações de qualidade das águas em suas diversas matrizes pelo público em geral e demandas das redes de monitoramento.

Custo estimado: R\$ 2,6 milhões em 2023, de um total de R\$ 4,4 milhões, com recursos do FEHIDRO.

Periodicidade da apuração: Trimestral.

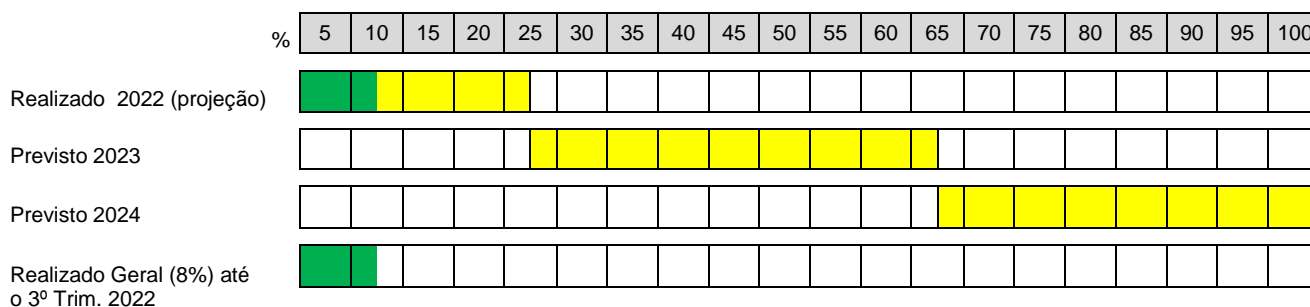
Unidade de medida: Etapas realizadas.

Previsão: Dezembro/2024.

Entrega: Produtos tecnológicos Portal de Recursos Hídricos 2023: Adequação e modernização da infraestrutura lógica e física e manutenção evolutiva.

Informações adicionais: Este projeto será executado em fases, uma vez que estão envolvidos vários sistemas, bases de dados e infraestruturas que dependem de melhorias para uma atividade sincronizada, a fim de produzir e disponibilizar informações com dados integrados e com qualidade.

Cronograma:



Desenvolvimento Sustentável

11. Ampliar a abrangência do Inventário de Emissões Gases de Efeito Estufa (GEE).

Diretoria responsável: Presidência

Pilar: Desenvolvimento Sustentável.

Meta: Ampliar o Inventário de Emissões de GEE para todas as instalações da CETESB, para o ano de 2022.

Descrição: O Inventário de Emissões de GEE de todas as instalações da CETESB será realizado, considerando as orientações definidas na Decisão de Diretoria da CETESB 035/2021/P. Para contabilização das emissões serão considerados os escopos 1 e 2 e para quantificação das emissões serão aplicadas metodologias de cálculo reconhecidas nacional e internacionalmente, e fatores de emissão disponíveis, mais adequados para a realidade local, no período de janeiro a dezembro de 2022.

Ganhos/benefícios: A realização do inventário de emissões de gases de efeito estufa da CETESB se dará de forma voluntária e possibilitará à Companhia identificar e acompanhar a evolução das emissões relacionadas às suas atividades. A partir da mensuração será possível iniciar a gestão dessas emissões e analisar possibilidades de melhorias na eficiência dos processos de toda a Companhia no Estado de São Paulo, contribuindo com o desenvolvimento de baixo carbono do estado. Cabe destacar que a Companhia iniciou a elaboração do inventário de GEE somente da sede da CETESB e agora ampliará o acompanhamento das emissões de GEE de todas as suas instalações.

Custo estimado: sem custo adicional.

Como realizar:

- i) Realizar a identificação das fontes de emissão de gases de efeito estufa de todas as instalações da Companhia. Definir os dados a serem monitorados, a periodicidade e o limite organizacional;
- ii) Realizar o monitoramento das fontes identificadas;
- iii) Definir e aplicar a metodologia de quantificação das emissões;
- iv) Apresentar os resultados do Inventário de Emissões de GEE da CETESB.

Periodicidade da apuração: Semestral.

Unidade de medida: Inventário de Emissões de GEE da CETESB elaborado.

Previsão: 2º semestre de 2023.

Entrega: Relatório do Inventário de Emissões de GEE da CETESB.

Informações adicionais: A elaboração de inventários de emissões de gases de efeito estufa é a ferramenta primordial para a identificação dessas emissões considerando um limite definido, que pode ser um país, estado, empresa, entre outros. A CETESB ampliará a elaboração do seu inventário de emissões de gases de efeito estufa para todas as localidades da Companhia no estado de São Paulo. Dessa forma, reafirma a importância do acompanhamento da evolução das suas emissões, o que permitirá o melhor gerenciamento das mesmas. Com isso, ratifica o compromisso público no engajamento ao tema de mitigação de mudanças climáticas.

Cabe informar a definição do escopo 1 e 2, conforme o artigo 5º da Decisão de Diretoria 035/2021/P:

Escopo 1 – Emissões diretas de GEE: Queima de combustíveis para geração de energia e vapor; outros processos que emitam GEE; transporte de pessoas, materiais, produtos ou resíduos, em veículos do empreendimento; emissões fugitivas ou evaporativas.

Escopo 2 – Emissões indiretas de GEE: Emissões de eletricidade adquirida e consumida pela empresa.

12. Ampliar o sistema de geração de energia alternativo renovável e sustentável.

Diretoria responsável: Diretoria de Gestão Corporativa.

Pilares: Boas práticas, Inovação e novas tecnologias, Melhor Ambiente de trabalho.

Meta: Ampliar o sistema de geração de energia solar fotovoltaica ou outro sistema de geração de energia alternativo e sustentável em uma Agência Ambiental para geração de créditos de energia para compensação do consumo de outra agência ambiental ou estação telemétrica.

Descrição: Ampliação da quantidade de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica nas unidades descentralizadas ou implantação de outro sistema de geração de energia alternativo renovável e sustentável.

Ganhos/benefícios: Reduzir o consumo de energia elétrica, aumentando o consumo de energia gerada a partir de sistemas alternativos renováveis e sustentáveis aliado à redução de despesas de custeio.

Custo estimado: R\$ 100 mil com *payback* estimado em 5 anos.

Como realizar: Contratar empresa especializada para elaboração de laudo estrutural de cobertura, projeto técnico com o parecer de acesso da concessionária e a instalação de painéis solares e sistemas auxiliares para a geração de energia solar fotovoltaica ou dos equipamentos necessários para a instalação de outro sistema de geração de energia alternativo renovável e sustentável e acompanhar a execução até sua plena implementação.

Periodicidade da apuração: Trimestral.

Unidade de medida: Termo de Recebimento Definitivo.

Previsão: 2º semestre de 2023.

Entrega: Termo de Recebimento Definitivo.

Informações adicionais: Já existem nove sistemas de geração de energia solar fotovoltaica em operação nas unidades de Avaré, Cubatão, Franca, Jundiá, Osasco/Santo Amaro, Paulínia, Presidente Prudente, São Carlos e São Sebastião. Em 2022, foram iniciados os processos de implantação em cinco unidades: Itapetininga, Jales, Limeira, São Bernardo do Campo e Sede (Pinheiros). Com a conclusão da instalação dessas, a capacidade de geração da CETESB, com sistemas fotovoltaicos, será de aproximadamente 1,6 GWh/ano.

Eficiência e Sustentabilidade Financeira

13. Aumentar a eficiência na análise dos recursos administrativos interpostos nos processos sancionatórios decorrentes do exercício do poder de polícia administrativa da CETESB.

Diretoria responsável: Presidência.

Pilar: Boas práticas.

Meta: Aumentar a eficiência na análise dos recursos administrativos, cabendo:

- i) ao Setor de Análise de Recursos Administrativos (PJMR), emitir, em média, 108 pareceres por técnico, por semestre;
- ii) à Divisão de Assuntos de Meio Ambiente (PJM), emitir, em média, 42 pareceres por técnico, por semestre;
- iii) ao Setor de Estudos e Pareceres de Meio Ambiente (PJMA), emitir, em média, 72 pareceres por técnico, por semestre. Aumentar a eficiência nas análises e manifestações técnica e jurídica em procedimento recursal instaurado nos processos sancionatórios.

Descrição: Eficiência nas análises e manifestações técnica e jurídica em procedimento recursal instaurado nos processos sancionatórios, com observância do princípio da eficiência, que contempla aspectos qualitativos (adequação técnica/jurídica da análise) e quantitativos (produtividade).

Ganhos/benefícios: As análises técnica e jurídica dos recursos administrativos afetam diretamente o aumento da receita, considerando que subsidiam decisão a ser proferida pelas autoridades julgadoras e que o trânsito em julgado administrativo, operado após o encerramento do procedimento recursal, é condição para a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado.

Custo estimado: sem custo adicional.

Como realizar: Estabelecer metas específicas para os técnicos/advogados lotados nas unidades da PJM.

Periodicidade da apuração: semestral.

Unidade de medida: nº de pareceres, em média, por técnico(a)/advogado(a), emitidos semestralmente.

Previsão: dezembro de 2023.

Entrega: Relatório demonstrando o número do processo, a data da emissão do parecer e respectiva numeração.

Informações adicionais: O procedimento recursal vigente para processos sancionatórios, estabelecido na Decisão de Diretoria nº 055/2020/P, prevê a obrigatoriedade de análise técnica em primeira instância e de análise jurídica em segunda instância, manifestação jurídica em apoio às respectivas áreas técnicas em qualquer instância, bem como a análise jurídica dos recursos interpostos intempestivamente, todas objetivando subsidiar decisão a ser proferida pelas autoridades julgadoras.

Inovação e Novas Tecnologias

14. Sistema de gestão ambiental e-CETESB (continuada do PN 2022).

Diretoria responsável: Diretoria de Gestão Corporativa.

Pilares: Inovação e novas tecnologias, Licenciamento e eficiência, Boas práticas.

Meta 2023: Finalizar o desenvolvimento e a implantação da 2ª fase (substituição do módulo de gestão das solicitações ambientais na Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental - Sistema de Fontes de Poluição (SIPOL)).

Descrição: Substituição de toda a solução de licenciamento ambiental implantada na CETESB por um sistema único de gestão ambiental, integrado e aderente a todas as áreas de atuação.

Ganhos/benefícios: A modernização dos Sistemas de Informação promoverá um melhor controle, aumento da interação com o modelo de gestão para apoio às decisões gerenciais, bem como facilitará o atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que exige maior segurança e rastreabilidade dos dados.

Custo estimado: R\$ 2,1 milhão na fase prevista para 2023, perfazendo o valor acumulado de R\$ 4,0 milhões de um total de R\$ 5,8 milhões em todo o projeto.

Como realizar: Acompanhar execução do contrato vigente para o desenvolvimento da solução.

Periodicidade da apuração: Trimestral.

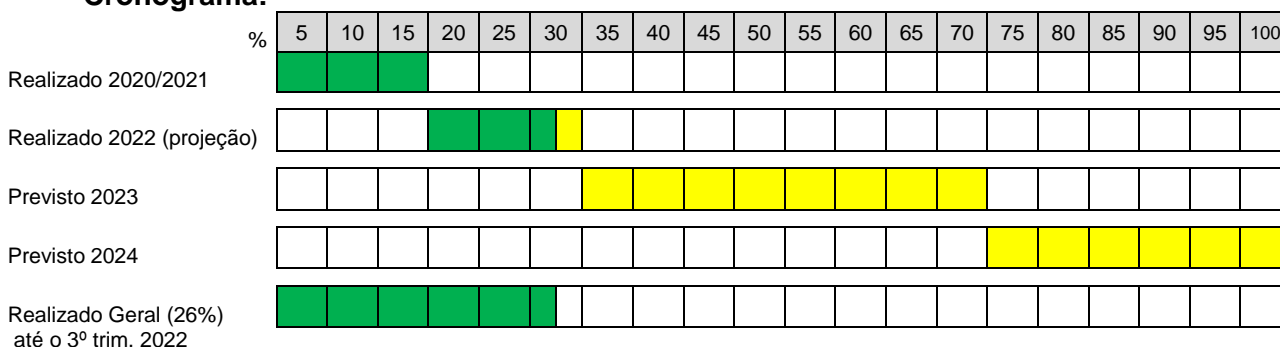
Unidade de medida: %.

Previsão: 2º semestre de 2023.

Entrega: Termo de Homologação.

Informações adicionais: Em função da demora na aprovação do projeto junto ao COETIC, houve atraso no início das atividades no ano de 2021, de modo que até o final de 2022 planeja-se alcançar 30% do escopo total do projeto. Projeta-se, para o ano de 2023, atingir um avanço total de 70%.

Cronograma:



Em 2023, deverão ser realizados o Concurso Público e o Programa de Desligamento Incentivado - PDI, conforme deliberado na 580ª Reunião do Conselho de Administração, de 14.12.2022.